



MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
SAUS, Quadra 1, Lote 1/6 - Bloco H, Ed. Telemundi II, 5º andar - Brasília-DF - CEP: 70070-010
Tel: (61) 2108-1818 – Fax: (61) 2108-1846 – gabinete.denatran@cidades.gov.br

Ofício n.º 481 /2010/GAB/DENATRAN

Brasília, 19 de abril de 2010.

A Sua Senhoria o Senhor
JESUS RODRIGUES ALVES
Diretor do Departamento Estadual de Trânsito do Piauí
Avenida Gil Martins nº 2.000, 1º andar – Estádio Albertão
64.017-870 - Teresina-PI

Assunto: Integração do Município de Corrente ao Sistema Nacional de Trânsito

Senhor Diretor,

Face ao artigo 22, incisos XIV e XVI, do Código de Trânsito Brasileiro, informamos a Vossa Senhoria que o Município Corrente no Estado do Piauí, encontra-se integrado ao Sistema Nacional de Trânsito, de acordo com o estabelecido na Resolução 106/99-CONTRAN.

Atenciosamente,


ALFREDO PERES DA SILVA
Diretor